

D.O. 17/05/95.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358 , de 12 de maio de 1995

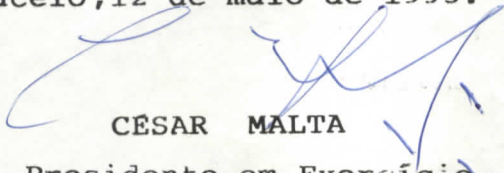
APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS RE-
LATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do
Contas do Estado de Alagoas relativas ao Exercício de 1993.

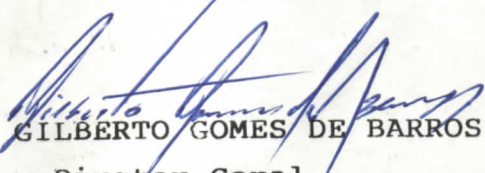
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTAD DE ALA-
GOAS, em Maceió, 12 de maio de 1995.


CESAR MALTA

Presidente em Exercício

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS, em Maceió, 12 de maio de 1995.


Dr. GILBERTO GOMES DE BARROS
Diretor-Geral